



of. 772/05 - 07/04/05 - Prof. M. / of. Circ. 010/05  
10/04/2005  
PLS.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

- Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220

Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[vereadora\\_marlatureck@camaracm.com.br](mailto:vereadora_marlatureck@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

Assrc..

Moradores

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 064

Protocolo Nº 495,12005

Campo Mourão, 22/03/05 Horas 10:10

  
PROTOCOLISTA

DESPAC. ADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 24, 03, 05

  
PRESIDENTE

A Vereadora que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, **indicando** seja construída uma calçada com no mínimo dois metros de largura ao lado da Av. Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, no lado da pista do aeroporto, aonde o terreno pertence ao município.

### JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores da região do Aeroporto e Tropical que são obrigados a transitar pela pista de rolamento, por não existir calçada naquele local.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 21 de Março de 2005.

  
MARLA TURECK DINIZ

OBS:

Enviar cópia para os  
presidentes das Associações de Moradores dos Jardins  
Aeroporto, Tropical, Diamante Paulista, Condor e Pinheiros.  
/LQ

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

**SOBRE A MATÉRIA:**

**( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

**( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

**( ) Não**

**( ) Sim, Conforme anexo**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**( X ) não há qualquer óbice.**

**( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)      ( ) Já aprovada (167, I, a RI)**  
**( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)**  
**( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)**

**( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.**

**( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**( X ) não há qualquer óbice.**

**( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.**

**( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....**  
**(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.**

**( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.**

**( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.**

Campo Mourão, 23 de março de 2005.



**Dione Clei Valério da Silva**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |             |   |       |
|---|-------------|---|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 495 /2005   | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | /2005 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | /2005 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 23/103/2005.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312